



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2003

*Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Pedagogia – Magistério de 1ª a 4ª Série, modalidade Licenciatura, oferecido para o Município de Pauini, via Programa Especial de Formação Docente da Rede Pública – PEFD/RP.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 76175, de 01/09/1975 que reconheceu o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AMPLIAR** para o município de Pauini a oferta de vagas para o Curso Pedagogia - Magistério de 1ª a 4ª Série, modalidade Licenciatura com os mesmos créditos e carga horária da sede.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O curso será oferecido com 100 (cem) vagas, sendo dividido em 02 (duas) turmas, para residentes no Município de Pauini.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 05 de novembro de 2003.

Bruce Osborne  
Pró-Reitor